



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quarta-feira • 11 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2607

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Portaria Nº 100 De 09 De Agosto De 2021** - Nomeia Comissão de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no Município de Arataca e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA Nº 100 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Comissão de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no Município de Arataca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Portaria M/SAS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação e regulamentação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD no Município de Arataca;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atendimento à população de Arataca inserida na rede do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Eficiência, que norteiam os Atos desta Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Médico Clínico, VANDERLEI MAGALHÃES DE ALMEIDA JUNIOR, sob o CRM nº. 36204, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Arataca, para atuar como Médico responsável pelo TFD.

Parágrafo único. Com a finalidade de compor a comissão de TFD, ficam designados os profissionais:

I – DANIELLE MACEDO DA MOTA, Assistente Social, sob do CRESS Nº 14628.

II – CRISLAYNE ALMEIDA SANTOS, Enfermeira, sob do COREN Nº 417140.

III – JOSÉ VENICIUS RIBEIRO SANTOS, Técnico Administrativo.

Art. 2º - Ao profissional ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos referentes ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

pmgabineteatataca@hotmail.com

www.arataca.ba.io.org.br

CNPJ: 13.658.158/0001-03

Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da portaria 016/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 09 de agosto de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

pmgabinetearataca@hotmail.com

www.arataca.ba.io.org.br

CNPJ: 13.658.158/0001-03

Fone: (73) 3673-1337